



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906

Telefone: (11) 3823-8560 / 8561 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 892/2025

Processo nº 54000.044569/2025-72

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com sede Regional na Rua Dr. Brasílio Machado, 203, 6º andar Santa Cecilia – São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 00.375.972/0010-51, neste ato representado por sua Superintendente Regional do Incra no Estado São Paulo - SR(08), torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO** para recebimento de ofertas de imóveis rurais para destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente Chamamento Público tem fundamento na Lei nº 14.133/21, no art. 4º do Decreto nº 433/92, com redação dada pelo Decreto nº 2.680/98 e no art. 16 do Decreto nº 11.995/24 e Instrução Normativa INCRA nº 147/2024.

2. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O Chamamento Público objetiva receber ofertas de imóveis rurais para destinação ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Para tanto, as ofertas serão analisadas administrativamente de acordo com as disposições do Decreto nº 433/92, com redação dada pelos Decretos nº 2.614/98 e nº 2.680/98, do Decreto nº 11.995/24 e da Instrução Normativa INCRA nº 83/2015, alterada em parte pela Instrução Normativa nº 147 de 18 de dezembro de 2024.

2.2. O INCRA realizará vistoria e avaliação do imóvel rural objeto dos autos, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.629, de 1993, com as instruções que houver baixado a respeito e com as normas técnicas editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3. DAS CARACTERÍSTICAS DOS IMÓVEIS RURAIS

3.1. Os imóveis devem apresentar as seguintes características:

I - localização nos municípios: ANDRADINA, MURUTINGA DO SUL, GUARAÇAÍ, NOVA INDEPENDENCIA, MIRANDÓPOLIS, CASTILHO E PEREIRA BARRETO;

II - área mínima em hectare: 450 (quatrocentos e cinquenta hectares);

III - qualidade dos solos com viabilidade para instalação de projeto de assentamento;

IV - recursos hídricos e vias de acesso: passíveis de aproveitamento e em condições de uso.

3.2. O proprietário, ou seu representante legal, deverá apresentar oferta, conforme formulário Anexo I, diretamente na Superintendência Regional do INCRA no endereço eletrônico, divisao.obtencao.spo@incra.gov.br, dentro do prazo de sessenta (60) dias, a partir da data publicação deste edital no site do INCRA-SP.

4. DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL RURAL OFERTADO

4.1 A aquisição do imóvel rural ofertado dependerá de análise administrativa, na qual serão verificados, dentre outros, a regularidade do imóvel e de sua cadeia dominial, o valor e a disponibilidade orçamentária da Autarquia.

5. DO PAGAMENTO

5.1. Caso a oferta seja aceita pelo Incra, o pagamento será feito em Títulos da Dívida

Agrária ou em moeda corrente, conforme art. 11 do Decreto nº 11.995/24.

6. DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS OFERTAS

6.1. Fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias para o recebimento das ofertas a partir da data da publicação deste edital no site do INCRA-SP.

São Paulo,dede 2025

SABRINA DINIZ BITTENCOURT NEPOMUCENO
Superintendente Regional
INCRA-SP



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Diniz Bittencourt Nepomuceno, Superintendente**, em 24/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23921817** e o código CRC **BB9B2B5A**.

ANEXOS DA MINUTA DE EDITAL

ANEXO I

FORMULÁRIO DE OFERTA DE IMÓVEL RURAL

CPF/MF nº _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF/MF nº _____, brasileiro(a) (), estrangeiro(a) (), solteiro(a) (), casada(o) () com _____, sob o regime de bens , divorciado (a) (), residente e domiciliado em , na cidade de _____ / ___, CEP _____, proprietária(o) do imóvel rural denominado _____, localizado no município _____ / ___, com área registrada de _____ hectares, conforme matrícula(s) nº _____ do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da _____ / ___, vem OFERTAR para fins de Reforma Agrária, por Compra e Venda, a área acima mencionada pelo valor de R\$ _____ (_____), sendo:

a. Valor das Benfeitorias R\$ _____

b. Valor da Terra Nua R\$ _____

Total do imóvel R\$ _____

Forma de Pagamento: _____

Manifesto expressa permissão ao Incra para adentrar ao imóvel para proceder a avaliação do imóvel ofertado.

Constam em anexo:

- () Matrícula atualizada do imóvel;
- () Cópia do RG e CPF/MF do proprietária(o), se pessoa física;
- () Certidão de Casamento dos proprietários;
- () Certidão de depósito ou de registro dos respectivos contratos e atos constitutivos, devidamente atualizados, e do representante legal e de sua inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (no caso de o domínio pertencer a pessoa jurídica);
- () Planta georreferenciada do imóvel;

- Certificação no SIGEF, se houver;
- Cadastro no CAR do imóvel, se houver;
- Procuração.

Observação: Telefones para contato: (mencionar todos os telefones para contato, inclusive celulares): _____

_____ / ___, __ de _____ de ____.

Assinatura